



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO – RO

PORTARIA Nº. 174

Porto Velho, 06 de maio de 2014

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Estudos, Análises e Conferências das Planilhas dos Processos de Restituições de Descontos Indevidos do IPAM SAÚDE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, e considerando os termos do Memorando nº 057, de 05.05.2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores, relacionados no artigo seguinte, sob a presidência de a primeira, compor a Comissão de Estudos, Confecção, Análises e Conferência das Planilhas de 3.000 (três mil) processos administrativos remanescentes referentes às restituições de descontos indevidos relativamente a insalubridades, adicional de periculosidade, adicional noturno, horas extras e demais verbas que não compõem a base de cálculos para o custeio do Fundo de Assistência à Saúde - FAS, dos servidores do Município de Porto Velho, inscritos no IPAM SAÚDE.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

- I - Ana Maria Lessa Mariaca - mat. 9-4/1;
- II - Ricardo Guimarães de Figueiredo -mat. 277-1/2;
- III - Dagmar de Jesus Cabral - mat. 1110-0/1;
- IV - Dilma Gomes Costa - mat. 1027-8/1
- V - Sidney Brito de Souza - mat. 37-0/1;
- VI - Vera Lúcia Amaral da Rocha - 1164-9/1;
- VII - Floriano Vieira dos Santos - 1109-6/1;
- VIII - Adelson Fonseca Marques - 3-5/1

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente do IPAM